



Construindo uma nova história

LEI Nº 464/2021

MATUREIA (PB), 06 DE JULHO DE 2021.

**FICA DEFINITIVAMENTE DENOMINADA
RUA DO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º fica denominada Rua **HELIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO BARBOSA**, a seguinte rua, localizada NO FINA DA RUA LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA À ESQUERDA, NO SENTIDO OESTE-LESTE.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2021.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO- 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017



Construindo uma nova história

LEI Nº 463/2021

MATUREIA (PB), 06 DE JULHO DE 2021.

**FICA DEFINITIVAMENTE DENOMINADA
RUA DO MUNICIPIO DE MATUREIA-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica definitivamente denominada rua **VICENTE MARTINS DOS SANTOS**, a seguinte rua, localizada no sentido nascente a poente por trás da panificadora maia.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO- 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017